



PROCESSO N° 2321/10

PROTOCOLO N.º 10.168.852-6

PARECER CEE/CEB N.º 306/11

APROVADO EM 05/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4862/10-GS/SEED, de 18/11/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 17/12/2009 no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa está localizado à Rua Júlio da Costa, 229, no Bairro Colônia Dona Luíza, do Município de Ponta Grossa, e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2233/10, de 21 de maio de 2010, com base no Parecer CEE/CEB n° 518/10, de 06/05/2010, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do segundo semestre de 2009.

O Plano de Curso e o Plano de Formação Continuada (Docentes) estão anexados às folhas 12 a 209, 216 a 232 e 264 a 280.



PROCESSO N° 2321/10

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Eletromecânica
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Carga Horária do Curso:** 1417 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1617 horas.
- **Regime de Funcionamento:** de 2^a a 6^a feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite
- **Regime de matrícula:** semestral
- **Número de Vagas:** 40 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 02 (dois) anos e máximo 05 (cinco) anos
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente ao Ensino Médio.

4. Justificativa

(...)

A área de eletromecânica está presente de forma ativa em todos os processos industriais presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Por outro lado, as tecnologias eletromecânicas estão presentes no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. (fls. 13)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 15.



PROCESSO Nº 2321/10

6. Perfil Profissional

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimento científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica orientado por princípios éticos, sendo capaz de atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução de manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. (fls. 17)

7. Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino possui:

Termo de Convênio de Cooperação Técnica com:

- Retimaq – Retífica de Máquinas Ltda. (fls. 52/56)

Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório com:

- Metalúrgica Balena (fls. 264/266)
- SGS Agricultura e Indústria LTDA (fls. 267/269)
- Leonel Cordeiro Banik (fls. 270/272)

8. Organização Curricular

O Curso será desenvolvido em quatro semestres, com 1417 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado (no 3º e 4º semestres), perfazendo um total de 1617 horas.



PROCESSO N° 2321/10

Matriz Curricular (fls. 48)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA											
Município: PONTA GROSSA											
CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA											
FORMA: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir de 2010								
TURNO: Manhã, tarde e/ou noite			Carga horária: 1700 horas/aula - 1417 horas mais 200 de Estágio Profissional Supervisionado								
MÓDULO: 20			Organização: SEMESTRAL								
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/ aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ELETRICIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	320	267
2	ELETRÔNICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	INGLÊS TÉCNICO	2								40	33
5	INTRODUÇÃO À ELETROMECAÂNICA	1	2	2						100	83
6	MATEMÁTICA APLICADA	2								40	33
7	MECAÂNICA	2	2	2	2	4		4		320	267
8	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2								40	33
9	PROCESSOS ELETROMECAÂNICOS				2	1	2	2	2	180	150
10	PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA		2	1	2	2	2	2	2	260	217
11	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL			1	2	3				120	100
TOTAL		21		22		22		20		1700	1417
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						6		6		240	200



PROCESSO Nº 2321/10

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 49 e 50.

10. Critérios de Avaliação

(...)

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos [...] num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação-6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 49)

11. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 57.

12. Certificação

(...)

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Eletromecânica, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Eletromecânica. (fls. 109)

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Eliza Gonçalves Ferreira	- Tecnóloga em Mecânica	- Coordenadora do Curso
Lucimar Pupo Ferreira	- Tecnóloga em Eletrônica	- Coordenadora de Estágio
Getulio Gaspar Teixeira Neto	- Engenheiro Mecânico - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Eletricidade - Eletrônica - Mecânica
Carlos Ricardo Grokorriski	- Licenciado em Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Dennis Alessandro Ribeiro	- Licenciado em Letras - Especialista em Ensino de Língua Inglesa	- Inglês Técnico



PROCESSO N° 2321/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Carlos Pyzybyliski	- Bacharel em Ciências Econômicas - Especialista em Gestão Industrial	- Introdução à Eletromecânica
Oswaldo Thibes Chaves de Oliveira	- Licenciado em Matemática	- Matemática Aplicada
Vilmar Brito Costa	- Bacharel em Administração - Especialista em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos	- Metodologia Científica
Douglas Aran Schebeliski	- Tecnólogo em Mecânica	- Processos Eletromecânicos - Projetos em Eletromecânica
Cezar Magnus Busch	- Engenheiro Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança e Controle Ambiental

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 110 a 110-f e 273 a 278.

15. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 145/2010, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maura Marleni Nascimento, licenciada em Pedagogia, José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia, e como perito Fabrício do Vale Braga, tecnólogo em Automação Industrial, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 233 a 243).

Em relação às ressalvas apontadas no relatório do Corpo de Bombeiros (fls. 219), consta às folhas 218, justificativa da Direção da Instituição de Ensino informando que pelo protocolo n° 07.594.958-8, de 14/05/2009 (fls. 220), solicitou providências à Mantenedora, e que para a Vigilância Sanitária expedir um parecer é necessário o laudo favorável do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 2321/10

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 552/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1417 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1617 horas, período mínimo de integralização do curso em 02 (dois) anos, organização curricular semestral, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB